



Comprovante de Publicação

Nº: 281

Data/Hora Veiculação: 06/11/2009 09:52

Ato: **DECRETO Nº 22.999/2009**

Assunto: **APROVAÇÃO DO PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 4589**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4589, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) da Planta San Martin, sito no bairro Tindiquera, neste Município, havida como própria de JOÃO MARTINS, conforme reporta matrícula sob nº 16.831, de 28 de Agosto de 1.989, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária

Identificação:

279/2009

Data Publicação :

09/11/2009

Completo

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 22.999/2009 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e Processo Geral nº 789/2007, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4589, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área com 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados) da Planta San Martin, sito no bairro Tindiquera, neste Município, havida como própria de JOÃO MARTINS, conforme reporta matrícula sob nº 16.831, de 28 de Agosto de 1.989, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano, denominada lote 3-A da quadra B da Planta San Martin sito no bairro Tindiquera desta cidade, com área de 450,00m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados), confrontando-se: pela frente em 15,00 metros com a Rua Marcelino Jacinski; pelo lado direito em 30,00 metros com a Rua João Besciak; pelo lado esquerdo em 30,00 metros com o lote 04 e pelos fundos em 15,00 metros com o lote 02. Área de terreno urbano, denominada lote 3-B da quadra B da Planta San Martin sito no bairro Tindiquera desta cidade, com área de 30,00m² (trinta metros quadrados), atingida pelo alargamento da Rua João Besciak, confrontando-se: pela frente em 1,00 metro com a Rua Marcelino Jacinski; pelo lado direito em 30,00 metros com a Rua João Besciak; pelo lado esquerdo em 30,00 metros com a área remanescente de mesmo proprietário e pelos fundos em 1,00 metro com a Rua João Besciak. Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de Julho de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município MARIO CELSO RIGOLINO TORRES Secretário Municipal de Urbanismo PG 3506/09 SMAD/FM Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 ou=AC cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.11.06 08:54:20 0721168949 Dados: -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR